



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ela. Nº 165
Proc. Nº 1222/2021
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.664.686/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELLENCE SHOPPING REFRIGERACAO E SEGURANCA ELETRONICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DEZENOVE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.070-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELMARQUES SR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3013-7306
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

166
1222/07
Publ...

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.664.686/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
NOME EMPRESARIAL S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DEZENOVE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELMARQUES SR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3013-7306
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 14:10:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

168
1228/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/01/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA

NOME
STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0237396520030 SSP MA

CPF
058.712.483-06

DATA NASCIMENTO
09/11/1992

FILIAÇÃO
JOSE DE JESUS DA SILVA
MARQUES
VILMA NUNES NAZARET

PERMISSÃO
A

ACT
B

CAT. HAB
B

NP REGISTRO
05836347946

VALIDADE
24/10/2022

1ª HABILITACAO
26/07/2013

OBSERVAÇÕES

VALIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
30/01/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR

1801313508

45007106032
MA038919710

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Senhor **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF 058.712.483-06 e RG 237386520030, residente na Rua José Burnet nº 23 Liberdade CEP 65036-840 São Luís- MA, representante da **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES 05871248306** de CNPJ 35.664.686/0001-62 e NIRE 2180193724-5, localizada na Rua do Arame Nº 44 Andar 01 Altos Bairro: Vinhais CEP: 65.074-380 São Luís - MA, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve fazer alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula- DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

Fica transformada esta Empresa **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES 05871248306** para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir desta data.

2ª Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES 05871248306** girará sob o nome empresarial de **RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI** a partir desta data.

3ª Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa que tem por objeto social as atividades:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Passa a partir desta data ter por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (vendas de venda de carne bovina, frango, fígado, peixe, carne suína, leite em pó, leite integral, biscoito, feijão, milho, canjica, cenoura, beterraba, farinha, mandioca, coco ralado);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9 '00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5 '03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4754-7 '01 - Comércio varejista de móveis;
4757-1 '00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0 '03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6 '02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5 '00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0 '07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4ª Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser a partir desta data no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, em moeda corrente nacional.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Pelo presente instrumento particular, o Senhor **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF 058.712.483-06 e RG 237386520030, residente na Rua José Burnet nº 23 Liberdade CEP 65036-840 São Luís- MA resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de natureza simples, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

1ª Cláusula- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI** com sede na Rua do Arame Nº 44 Andar 01 Altos Bairro: Vinhais CEP: 65.074-380 São Luís – MA.

2ª Cláusula O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada será por tempo indeterminado.

3ª Cláusula A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (**art. 1.052, CC/2002**)

4ª Cláusula A administração da empresa caberá **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (**artigos 997, VI; 1.013. I.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio**)

171
1222/2020
Rubrica

5ª Cláusula Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

6ª Cláusula Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

7. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

7ª Cláusula Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

8ª Cláusula (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Cláusula Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

10ª Cláusula Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 01 de Abril de 2020

Fis. nº 172
Proc. nº 1020/201
Rubrica**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05871248306	STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 11:35 SOB Nº 21600144019.
PROTOCOLO: 200255584 DE 05/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001462121. NIRE: 21600144019.
RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Senhor **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF 058.712.483-06 e RG 237386520030, residente na Rua José Burnet nº 23 Liberdade CEP 65036-840 São Luís- MA, representante da **RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI** de CNPJ 36.664 686/0001-62 e NIRE 21600144019, localizada na Rua do Arame Nº 44 Andar 01 Altos Bairro: Vinhais CEP: 65.074-380 São Luís - MA, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve fazer alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula- DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial **RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI** girará sob o nome empresarial de **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI** a partir desta data.

2ª Cláusula- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa localizada na Rua do Arame Nº 44 Andar 01 Altos Bairro: Vinhais CEP: 65.074 380 São Luís – MA passa a localizar-se na Rua Dezenove Nº 49 Conjunto Habitacional Vinhais CEP: 65.070-690 São Luís-MA.

3ª Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa que tem por objeto social as atividades:

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (vendas de venda de carne bovina, frango, fígado, peixe, carne suína, leite em pó, leite integral, biscoito, feijão, milho, canjica, cenoura, beterraba, farinha, mandioca, coco ralado);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 -Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa ;

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Passa a partir desta data a ter em seu OBJETO SOCIAL as seguintes atividades.

4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4ª Cláusula- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede Rua Dezenove Nº 49 Conjunto Habitacional Vinhais CEP: 65.070-690 São Luís-MA

5ª Cláusula O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada será por tempo indeterminado.

6ª Cláusula A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª Cláusula A administração da empresa caberá STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir

175
Proc. nº 1220/2021
Rubrica

obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio**)

8ª Cláusula Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Cláusula Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª Cláusula A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª Cláusula Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

12ª Cláusula (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

13ª Cláusula Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

14ª Cláusula Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 12 de Fevereiro de 2021



Fls. nº 176
Proc. nº 12.02/2021
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05871248306	STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 16:13 SOB Nº 20210223790.
PROTOCOLO: 210223790 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101042572. CNPJ DA SEDE: 36664686000162.
NIRE: 21600144019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fic. nº 180
Proc. nº 122/2021
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Senhor **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF 058.712.483-06 e RG 237386520030, residente na Rua José Burnet nº 23 Liberdade CEP 65036-840 São Luís- MA, representante da **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES 05871248306** de CNPJ 35.664.686/0001-62 e NIRE 2180193724-5, localizada na Rua do Arame Nº 44 Andar 01 Altos Bairro: Vinhais CEP: 65.074-380 São Luís - MA, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve fazer alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula- DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

Fica transformada esta Empresa **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES 05871248306** para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir desta data.

2ª Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES 05871248306** girará sob o nome empresarial de **RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI** a partir desta data.

3ª Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa que tem por objeto social as atividades:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Passa a partir desta data ter por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (vendas de venda de carne bovina, frango, fígado, peixe, carne suína, leite em pó, leite integral, biscoito, feijão, milho, canjica, cenoura, beterraba, farinha, mandioca, coco ralado);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4ª Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser a partir desta data no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, em moeda corrente nacional.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Pelo presente instrumento particular, o Senhor **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF 058.712.483-06 e RG 237386520030, residente na Rua José Burnet nº 23 Liberdade CEP 65036-840 São Luís- MA resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de natureza simples, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

1ª Cláusula- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI** com sede na Rua do Arame Nº 44 Andar 01 Altos Bairro: Vinhais CEP: 65.074-380 São Luís – MA.

2ª Cláusula O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada será por tempo indeterminado.

3ª Cláusula A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (**art. 1.052, CC/2002**)

4ª Cláusula A administração da empresa caberá **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (**artigos 997, VI; 1.013, I.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio**)

5ª Cláusula Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

6ª Cláusula Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

7. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

7ª Cláusula Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

8ª Cláusula (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Cláusula Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

10ª Cláusula Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 01 de Abril de 2020

Folha 103
Protocolo 1224/2020
Rubrica**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05871248306	STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 11:35 SOB Nº 21600144019.
PROTOCOLO: 200255584 DE 05/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001462121. NIRE: 21600144019.
RR SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

File no 104
Proc. no 1222/04
Supl. no

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Senhor **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF 058.712.483-06 e RG 237386520030, residente na Rua José Burnet nº 23 Liberdade CEP 65036-840 São Luís- MA, representante da **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI** de CNPJ 36.664 686/0001-62 e NIRE 21600144019, localizada na Rua Dezenove Nº 49 Conjunto Habitacional Vinhais CEP: 65.070-690 São Luís - MA, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve fazer alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa que tem por objeto social as atividades:

- 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4322-5/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Passa a partir desta data a ter em seu OBJETO SOCIAL as seguintes atividades:

- 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Fls. Nº 185
Proc. Nº 12.22/2011
Rubrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-5/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (piscinas, caixa d'água)
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras)
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5829-8/00 - edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

2ª Cláusula O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada será por tempo indeterminado.

3ª Cláusula A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

4ª Cláusula A administração da empresa caberá STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio)

5ª Cláusula Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

6ª Cláusula Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

7ª Cláusula A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

8ª Cláusula Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

9ª Cláusula (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

10ª Cláusula Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

11ª Cláusula Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 12 de Abril de 2021

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05871248306	STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 18:35 SOB Nº 20210515392.
PROTOCOLO: 210515392 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102810565. CNPJ DA SEDE: 36664686000162.
NIRE: 21600144019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

188
Proc. nº 120/2019
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/01/2019
MAT. 1801313508

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1801313508

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801313508

NOME
STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0237386520030 SSP MA

CPF
058.712.483-06

DATA NASCIMENTO
09/11/1992

FILIAÇÃO
JOSE DE JESUS DA SILVA
MARQUES
VILMA NUNES NAZARET

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05836347946

VALIDADE
24/10/2022

1ª HABILITACAO
26/07/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO DETENTADOR
Rafael Marques

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
30/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Luziana Almeida Brito
Secretaria Geral - DPM/MA / 2019

45067106032
MA038919710

MARANHÃO

189
Proc. nº 022/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CITU
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: *11/11/2019*
MAT. *11/11/2019*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

023738652003-0 09/02/2019

01624

NOME: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

FILIAÇÃO: JOSÉ DE JESUS DA SILVA MARQUES E VILMA NUNES NAZARET

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1992

PAÍS DE ORIGEM: SÃO LUIS - MA

CASAM. N.80609 FLS.010 LIV.020

CNPJ: 058712483-06

LEI Nº 7.116 DE 20/06/63

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 20/06/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

24/11/2019

CARTERA DE IDENTIDADE



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consórcio Público de Fomento do Estado do
Maranhão

Fis. Nº 190
Proc. Nº 12.20/2021
Rubrica
Secretaria de Fomento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.664.686/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.639599-3

Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DEZENOVE

Número: 49 **Complemento:**

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65070690 **DDD:** **Telefone:** 82147910

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (5829800), 01/10/2010 - (5819100), 12/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/06/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

File: 191

Proc. 1220/2020

Rubrica

Se-gerenciada pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Fis. nº 192
Proc. nº 1222/201
Rubrica



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98262943	36.664.686/0001-62	92120212049346

RAZÃO SOCIAL

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

EXCELLENCE SHOPPING REFRIGERACAO E SEGURANCA ELETRONICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DEZENOVE ANDAR 01 - ALTOS Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
65070690 -SAO LLIS-MA

CNAE Principal e Secundários

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

1A213433BC50D0B8A059D8BA886F28A6

Voltar

Imprimir

Fis. nº 193
Proc. nº 122/201
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.664.686/0001-62

Razão Social: RR SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Endereço: R DO ARAME 44 ANDAR 01 ALTOS / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002362894412069

Informação obtida em 31/08/2021 10:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e seis (26) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **36.664.686/0001-62**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 26 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Fls. nº 195
Proc. nº 1220/2020
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 174516/21

Data da 21/06/2021 13:23:11

Inscrição Estadual: 126395993

CPF/CNPJ: 36664686000162

Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DEZENOVE, 49 CEP: 65070690

Telefone: (98)82147910

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Sis. nº 196
Proc. nº 1222/2021
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041827/21

Data da

18/06/2021 15:49:22

Inscrição Estadual: 126395993

CPF/CNPJ: 36664686000162

Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DEZENOVE, 49 CEP: 65070690

Telefone: (98)82147910

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2021 15:49:22



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006113432021

Validade: 07/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.664.686/0001-62	Inscrição Municipal: 98262943
Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DEZENOVE	
Número: 49	Complemento: ANDAR 01 - ALTOS
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65070690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de maio de 2021 às 15:36**, sob o código de autenticidade nº **58B7B32CDEFBFF033E3EF3930C008624**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Demonstração de Resultado

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

198
1222/101
Página 1 de 5
12/2020

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-690 / CNPJ:36.664.686/0001-62 / NIRE: 21600144019

Receita Operacional Bruta	112.348,93 C	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	112.348,93 C	
RECEITA BRUTA	25.600,00 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.748,93 C	112.348,93 C
OUTRAS RECEITAS		
Despesas Operacionais	107.489,18 D	
DESPESAS OPERACIONAIS	101.921,62 D	
DESPESAS C/PESSOAL	22.451,60 D	
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.870,45 D	
13º SALÁRIO	45.796,86 D	
PRO LABORE	2.517,83 D	
RESCISÕES	2.150,21 D	
FGTS	5.621,90 D	
INSS	2.214,64 D	
VALE TRANSPORTE	5.285,00 D	
ALIMENTAÇÃO	1.140,57 D	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	11.872,56 D	
IRRF 3/ FOLHA	5.567,56 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.250,00 D	
SERVIÇOS CONTABILIDADE	612,44 D	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	153,00 D	
TELEFONE	210,48 D	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	725,00 D	
DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT.		
TERCEIROS P.	1.616,64 D	107.489,18 D
DEPRECIAÇÃO		
Despesas Financeiras	134,70 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	134,70 D	134,70 D
DESPESAS BANCARIAS		
Despesas não Operacionais	237,11 D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	237,11 D	237,11 D
SIMPLES NACIONAL		
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.487,94 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 4.487,94 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ADMINISTRADOR: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF: 058.712.483-06

CONTADOR: JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
CPF: 023.583.423-86
CRC :014333

Balanco Patrimonial

S R N EMPREENHIMENTOS EIRELI

Fis. Nº 199
Proc. Nº 022/201
Rubrica
Página 2 de 5
12/2020

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-690 / CNPJ:36.664.686/0001-62 / NIRE: 21600144019

ATIVO	222.862,20 D
ATIVO CIRCULANTE	198.889,41 D
DISPONÍVEL	113.935,34 D
CAIXA GERAL	110.479,91 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,00 D
BANCO APLICAÇÃO	3.452,43 D
CRÉDITOS	24.524,98 D
CLIENTES	24.524,98 D
ESTOQUES	60.429,09 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	60.429,09 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.972,79 D
INVESTIMENTOS DIVERSOS	889,43 D
INVESTIMENTOS	889,43 D
IMOBILIZADO	23.083,36 D
BENS MÓVEIS	23.940,00 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	856,64 C

Balanco Patrimonial

S R N EMPREENHIMENTOS EIRELI

200
12/2020
Página 3 de 5
12/2020

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-690 / CNPJ:36.664.686/0001-62 / NIRE: 21600144019

PASSIVO	222.862,20 C
PASSIVO CIRCULANTE	108.374,26 C
FORNECEDORES	108.374,26 C
FORNECEDORES NACIONAIS	85.129,09 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.802,44 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.721,68 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.088,24 C
CONTAS A PAGAR	7.632,81 C
PATRIMONIO LIQUIDO	114.487,94 C
CAPITAL SOCIAL	114.487,94 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.487,94 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ADMINISTRADOR: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF: 058.712.483-06

CONTADOR: JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
CPF: 023.583.423-86
CRC: 014333

ANÁLISE FINANCEIRA

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

201
12/2020
Rubrica

Página 4 de 4
Ref: 12/2020
Empresa: 2

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-690 / CNPJ: 36.664.686/0001-62

Mês 12/2020

Liquidez Geral			Liquidez Corrente		
Ativo Circulante + R. ...P	198.889,41 D	= 1,835	Ativo Circulante	198.889,41 D	= 1,835
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	108.374,26 C		Passivo Circulante	108.374,26 C	
Liquidez Seca			Liquidez Imediata		
Ativo Circulante - Est.	138.460,32 D	= 1,278	Disponível	113.935,34 D	= 1,051
Passivo Circulante	108.374,26 C		Passivo Circulante	108.374,26 C	
Índice de Solvência					
Ativo Total	222.862,20 D	= 2,056			
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	108.374,26 C				

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ADMINISTRADOR: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF: 058.712.483-06

CONTADOR: JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
CPF: 023.583.423-86
CRC :014333

Fis. nº 202
Proc. nº 1222/2021
Rubrica**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02358342336	JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
05871248336	STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 10:20 SOB Nº 20210605170.
PROTOCOLO: 210605170 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103009017. CNPJ DA SEDE: 36664686000162.
NIRE: 21600144019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 203
Proc. nº 1222/10x
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.664.686/0001-62

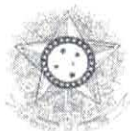
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:22 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **1903.A787.0ED1.F840**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Fls. nº 204
Proc. nº 1222/2021
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.664.686/0001-62
Certidão nº: 12930364/2021
Expedição: 19/04/2021, às 10:28:31
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.664.686/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 14/0/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



205
10/22/2011
Rubrica

ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc.Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydriellesa@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados do cliente:

RAZÃO SOCIAL: ND ENGENHARIA

CNPJ: 31.111.229/0001-27

DADOS DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.664.686/0001-62

Atestamos que a empresa S R N Empreendimentos Eireli, CNPJ: 36.664.686/0001-62, estabelecida com sede à Rua Dezenove, nº 49 – Conjunto Habitacional Vinhais, executou sob nossa solicitação, o fornecimento de material de expediente, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unid	200
Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	Caixa	250
Balão pinto, material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas, tamanho padrão.	Pacote	500
Bastão de cola quente fina, pacote com 72 unidades	PCT	150
Bloco auto adesivo para recado, com 100 folhas. Dimensões aproximadas: 76 x 102mm.	Pacote	180
Bloco auto adesivo para recado. Embalagem em pacote com 04 blocos de 100 folhas. Dimensões aproximadas: 38 x 51mm.	Pacote	220
Bloco cartolina, formato a4. Embalagem em pacote com 10 folhas, cores variadas.	Pacote	120
Bloco de rascunho branco, com pauta, tamanho 1/4, com 50 folhas.	Unid	500
Borracha para escrita de lápis e caneta, cores azuis e vermelhas, que não borre e nem danifique o papel	Unid	300



Fls. Nº 206
Proc. Nº 1222/102
Rubrica

ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc. Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydrielles@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

Borracha para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	Unid	500
Borracha para escrita de lápis, tipo macia, cores verde e branca que não borre e nem danifique o papel	Unid	200
Caixa a quivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 230 x 320 x 135mm, cores variadas, arquivamento de documentos.	UND	120
Caderno de caligrafia	Unid	1.000
Caderno de desenho, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, tipo papel ofício	Unid	1.100
Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21 cm, largura 15 cm	Unid	1.250
Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 28 cm, largura 20 cm	Unid	1.600
Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21 cm, largura 15cm	Unid	100
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo setado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	600
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo setado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	600
Caneta bico de aço 0.7mm cx c/12 unidades	CX	250



File No 207
Proc. No 1228/202
Public

ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc.Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydriellea@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

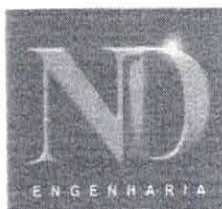
Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades	Caixa	500
Caneta de hidrocor a base d água, não tóxico, cx c/ 12 unidades cores variadas 13cm.	CX	100
Caneta permanente para cd/dvd. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas)	Caixa	50
Clips nº 1/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	1.000
Clips nº 1/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	1.000
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 kg	Unid	260
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	Unid	260
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	200
Cola brastoplast para artesanato	Tubo	100
Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Caixa	200
Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	300
Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	Tubo	200



ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc.Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydriellesa@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

Cola para isopor ou eva, Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Frasco com 90g.	UND	2.600
Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Caixa com 12 unidades	CX	300
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm	Unid	100
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm, largura mínima 2cm.	Unid	100
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 30mm, aplicação multiuso	Rolo	120
Fita durex 12 x 40	UND	200
Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unid	35
Grampeador p/ 30 - folhas	UND	50
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio par de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unid	10
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	500
Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	100



Fls. nº 209
Proc. nº 122204
Rubrica

ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc. Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydriellea@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, antiasfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	100
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	100
Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	200
Papel sulfite, formato ofício 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	100
Pasta arquivo	Unid	200
Pasta az, lombos 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	Caixa	100
Pasta az, lombos 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	Caixa	100
Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x 33 cm.	Unid	100
Pasta documento, material cartolina plastificada, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilha de metal. Cores variadas	Unid	200
Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombos de 2 cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unid	200
Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilha plástico. Cores variadas	Unid	200
Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Caixa	250



Fls. Nº 710
Proc. Nº 1222/2021
Rubrica

ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc. Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydrielle@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 pastas plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.	Pacote	150
Pincel atômico, cores variadas.	Unid	50
Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unid	40
Quadro para fixação de avisos, fotos, etc. Fabricado com matéria prima adequada a proporcionar um produto econômico, com design moderno, para uso diário, porém menos resistente que a linha máxima. 90x60cm	UND	10
Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	Unid	100

São Luís/MA, 15 de março de 2021.
3º OFÍCIO DE NOTAS
Natanny Drielle Neves Sá
Natanny Drielle Sá

Natanny Drielle Neves Sá
DIRETORA
Cpf: 034.029.703-41

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 08.322.100/0001-70

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 06,
Shopping do Aroumarel - Calhau - São Luís - MA
Tel. (98) 312.4411 | E-mail: 312@312.ma.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[0204981]-NATANNY DRIELLE NEVES SA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 13, FADEP

R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 5,12 Em test. de

verdade São Luís - MA, 01/04/2021 16:21:41 SELO:

REC.FIR.029839FL2WTTXONWCUY26 MARIA IZALINA

CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



File No. 212
Proc. No. 122/2021
RUBRIC [Signature]



Termo de Encerramento

S R N EMPREEN DIMENTOS EIRELI

Ref: 01/2020 a 12/2020
213
12/2020
Rubrica

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-690
CNPJ: 36.664.686/0001-62 / NIRE: 21600144019

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 20 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 20 QUE SE DESTINO A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 1 DA EMPRESA "S R N EMPREEN DIMENTOS EIRELI", INSCRITA NO C.N.P.J. 36.664.686/0001-62, COM SEDE A RUA DEZENOVE, 49/, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SÃO LUÍS - MA, CEP.: 65070-690, NA CIDADE DE SÃO LUÍS, ESTADO DE MA, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTACOMERCIAL NO LIVRO , SOB O NÚMERO 21600144019, EM , COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES:05871248306 Assinado de forma digital por STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES:05871248306
Data: 2021.09.09 11:20:33 -03'00'

ADMINISTRADOR: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
C.P.F.: 058.712.483-06

JOSE JAIME SANTANA JUNIOR Assinado de forma digital por JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
Data: 2021.09.09 11:20:52 -03'00'

CONTADOR: JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
C.P.F.: 023.583.423-86
C.R.C.: 014333

Termo de Encerramento

S R N EMPREENHIMENTOS EIRELI

Ref: 01/2020 a 12/2020

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-690
CNPJ: 36.664.686/0001-62 / NIRE: 21600144019

Fls. nº 214
Folha nº 1222/204
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 20 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 20 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 1 DA EMPRESA "S R N EMPREENHIMENTOS EIRELI", INSCRITA NO C.N.P.J. 36.664.686/0001-62, COM SEDE A RUA DEZENOVE, 49/, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SÃO LUÍS - MA, CEP.: 65070-690, NA CIDADE DE SÃO LUÍS, ESTADO DE MA, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTACOMERCIAL NO LIVRO, SOB O NÚMERO 21600144019, EM, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES:05871248306 Assinado de forma digital por STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES:05871248306
Dados: 2021.09.09 11:20:33 -03'00'

ADMINISTRADOR: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
C.P.F.: 058.712.483-06

JOSE JAIME SANTANA JUNIOR Assinado de forma digital por JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
Dados: 2021.09.09 11:20:52 -03'00'

CONTADOR: JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
C.P.F.: 023.583.423-86
C.R.C.: 014333

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilustríssimo senhor

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Icatu

Icatu -MA

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 007/2021

Data/horário da realização do certame: 10/09/2021 às 08:00 (horas).

Prezado senhor,

Eu, Stallyn Rafael Nazaret Marques, portador(a) da cédula de identidade nº 0237386520003-0 e do CPF nº 058.712.483-06, residente e domiciliado na Rua José Burnet, nº 23 – Liberdade, Cep: 65036-840 – São Luís MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa SRN EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.664.686/0001-62, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Dezenove, nº 49, cidade de São Luís, Estado do MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro nos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Icatu de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro nos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

ICATU-MA, 10 de Setembro de 2021 .

STALLYN RAFAEL
NAZARET
MARQUES:05871248306

Assinado de forma
digital por STALLYN
RAFAEL NAZARET
MARQUES:05871248
306

Stallyn Rafael Nazaret Marques
058.712.483-06

Voltar

Imprimir

Fila: 216
Processo: 1222/201
Rubrica: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.664.686/0001-62
Razão Social: RR SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
Endereço: R DO ARAME 44 ANDAR 01 ALTOS / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002362894412069

Informação obtida em 31/08/2021 10:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e seis (26) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **36.664.686/0001-62**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 26 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Certidão

Imprimir



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
MARANHÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
REGISTRO..... : MA-014333/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 023.583.423-86

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/07/2021 as 15:35:57.

Válido até: 06/10/2021.

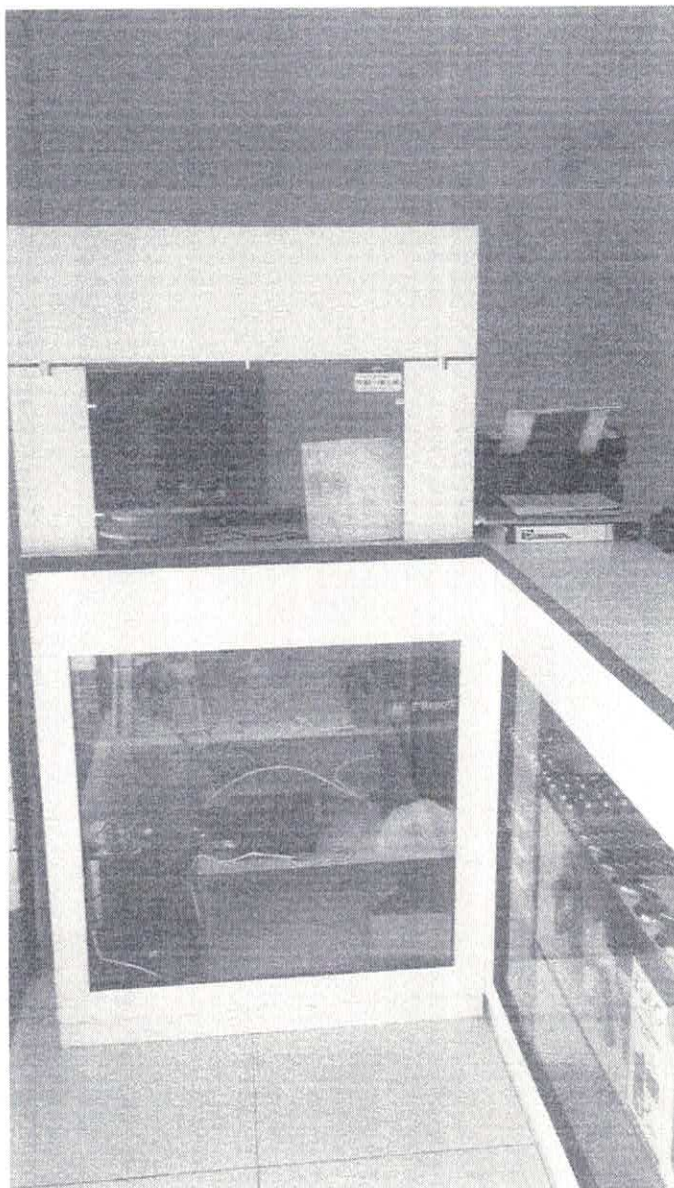
Código de Controle: 3311.9070.7539.5071.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Sign: 319
Front: 12/2/2021
Rubric: [Signature]



Fls. nº 220
Data 12/02/2021
Rubrica [assinatura]





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006454342021

Validade: 13/10/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.664.686/0001-62	Inscrição Municipal: 98262943
Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DEZENOVE	
Número: 49	Complemento: ANDAR 01 - ALTOS
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65070690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de setembro de 2021 às 08:23**, sob o código de autenticidade nº **0467F0FB7858423DD369B351FC3D2F2C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."